



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 404

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE, A PEDIDO”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0076/2019 S.M.E./R.H, onde informa que a servidora **MONICA APARECIDA BOTELHO DE SIQUEIRA – RE 9.801**, deixou de exercer as funções de “Assessor Pedagógico” em 01/02/2019, conforme pedido em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, o **Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico**, concedido a servidora pública **MONICA APARECIDA BOTELHO DE SIQUEIRA – RE 9.801**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.638.603-6, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Declaração

Eu, Mônica Aparecida Botelho de Siqueira, inscrita no CPF sob o nº 293901378-02 e no RG 27.638.603-6 RE 9801, lotada na EMEB Profª Cleide Aparecida Souza Lenido, venho pela presente declarar a minha desistência ao cargo de assessora pedagógica.

Cajamar, 01 de fevereiro de 2019.



Mônica Ap. B. Siqueira